

RESOLUÇÃO n.º 016 de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Fundação de Esportes de Corumbá.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge, nos seguintes termos:

MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS

Titular Envio: Gabriella da Cunha Carneiro- estatutária - matrícula n. 7423

Suplente Envio: Valeska Valejo da Silva - estatutária - matrícula n. 4155

Titular Ratificação: Gabriela Figueiredo Duarte Falcão - estatutária - matrícula n. 10432

Suplente Ratificação: Shirley Monterisi Ribeiro - estatutária - matrícula n. 9141

MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Titular Envio: Valeska Valejo da Silva - estatutária - matrícula n. 4155

Suplente Envio: Gabriella da Cunha Carneiro- estatutária - matrícula n. 7423

Titular Ratificação: Gabriela Figueiredo Duarte Falcão - estatutária - matrícula n. 10432

Suplente Ratificação: Shirley Monterisi Ribeiro - estatutária - matrícula n. 9141

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2025.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ed84ec9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>